



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1109

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/11/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 13 / 11 / 2017

PRESIDENTE

Considerando que a Lei Complementar nº 910/2011 instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, dispondo o prazo de 5 anos para criar uma entidade autárquica (Instituto de Previdência Social) e gestão do BOTUPREV;

Considerando que foi expirado o prazo para sua instituição em dezembro de 2016 e, o Poder Executivo Municipal, através do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, que deu origem a Lei Complementar nº 1206/2017, solicitou a prorrogação do prazo por mais 12 meses para instituir a referida entidade autárquica;

Considerando a preocupação crescente dos servidores públicos municipais quanto à situação histórica-econômica da previdência social de nosso município (BOTUPREV), assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Presidente do BOTUPREV, **REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de informar sobre o desenvolvimento da minuta da BOTUPREV, que estabelecerá a autarquia desse órgão, bem como se há previsão de término da elaboração da mesma.

REQUEREMOS ainda que, seja encaminhado a esta Casa de Leis, cópia das atas e das pautas das reuniões, referentes ao período posterior à aprovação da prorrogação do prazo para instituição do BOTUPREV, pela Câmara Municipal.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 13 de novembro de 2017.

Vereadores Autores:

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

IZAÍAS COLINO
PSDB

PAULO RENATO
PSC

Vereadora
Rose Ielo

Vereador
Carreira

Vereador
Zé Fernandes

Vereador
Carlos Trigo

Vereador
Sargento Laudo

Vereadora
Jamila

Vereador
Cula